



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 104/2023 – Tribunal Pleno

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que serão julgados em **Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, às 17h30, do dia 18.12.2023 – SEGUNDA-FEIRA.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade PRESENCIAL.

01 – Processo 767/2023: Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, absolveu a agremiação Juventus da infração correspondente ao artigo 213, I e II do CBJD, e absolveu a agremiação Red Bull Bragantino da infração correspondente ao artigo 213, I e II, §2º do CBJD.

Relator: Samuel Matias Bueno.

02 – Processo 898/2023: Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por maioria, absolveu o Técnico da Ferroviária Jean Carlos Tavares Leite da infração correspondente ao artigo 258 do CBJD.

Relator: João Batista Pereira Neto.

03 – Processo 910/2023: Recurso com pedido de efeito suspensivo interposto pelo atleta do Fernandópolis Rinaldo Gabriel dos Santos Silva, em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por maioria, aplicou pena de eliminação e multa de R\$15.000,00 (quinze mil reais) por infração ao artigo 243, §1º do CBJD. Recurso com pedido de efeito suspensivo interposto pelos atletas do Fernandópolis Luiz Fernando Ferreira de Azevedo e Pedro Ivo Rezende dos Santos em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu ambos por 200 (duzentos) dias e aplicou multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada um, por infração ao artigo 243 do CBJD.

Relator: Giuliano Pepe.

04 – Processo 982/2023: Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, aplicou multa de R\$1.000,00 (mil reais) e pena de perda dos pontos em disputa em favor do adversário à agremiação Jabaquara, por infração ao artigo 203 combinado com o artigo 182, ambos do CBJD.

Relator: Patrick Pavan.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

05 – Processo 983/2023: Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, aplicou multa de R\$1.000,00 (mil reais) e pena de perda dos pontos em disputa em favor do adversário à agremiação Jabaquara, por infração ao artigo 203 combinado com o artigo 182, ambos do CBJD.

Relator: Patrick Pavan.

06 – Processo 989/2023: Recurso com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Santos Futebol Clube em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por maioria, aplicou multa de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) à agremiação por infração ao artigo 206 do CBJD.

Relator: Carlos Alberto de Braga Fiuza.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

Julia Galhego Meirelles
Secretária TJD/SP